

**PORTARIA Nº. 984 de 20 de dezembro de 2022**  
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/996717;

## RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias consecutivos de férias ao servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº 57216296, para o intervalo de 08/11/2022 a 07/12/2022, referente ao período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890329

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 971 de 15 de dezembro de 2022**

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1569362;

## RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Marco Antonio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, referente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2022, publicado no DOE nº 35.178 de 07/11/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 19/12/2022 a 17/01/2023 (30 dias).

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

**PORTARIA Nº. 987 de 21 de dezembro de 2022**

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº 2022/1593929;

## RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, matrícula nº 5615003, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, publicado no DOE nº 35.150 de 14/10/2022. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 17/01/2023 a 15/02/2023 (30 dias).

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890331

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 985 de 20 de dezembro de 2022**

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 745 de 11/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.150 de 14/10/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

**PORTARIA Nº 989 de 21 de dezembro de 2022**

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 849 de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.176 de 04/11/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

GRACIALDA COSTA FERREIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 890324

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA

CNPJ: 07.567.687/0001-90

Endereço: Rua Ó de Almeida, nº 634 - Altos, Bairro Reduto, Belém/PA CEP 66053190.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 890582

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 3127/2022-SAGA****Belém, 21 de dezembro de 2022**

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, MF nº 5773989/3, Assessor Policial, no período de 15.12.2022 a 29.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 890368

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1884/2022-SAGA de 25.10.2022**, publicada no DOE Nº 35.168 de 28/10/2022, referente as férias regulamentares no mês de janeiro de 2023 aos servidores da Segup.

CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO MF: 5945756/1

Onde se lê: 2022/2023

Leia-se: 2022

Protocolo: 890258

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 27/2022-FESPDS**

Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Viatura adaptada para Suporte Avançado de Vida, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA, conforme especificações no Termo de Referência do Edital.

Data da Abertura: 09/01/2023; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 22 de dezembro de 2022.

Thays do S Failache Soares

Pregoeira/FESPDS

Protocolo: 889490

**CONVÊNIO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022****Processo Eletrônico nº 2022/1534896**

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Data de assinatura: 19/12/2022.

Vigência: 19/12/2022 a 18/12/2024 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 718/2022/CONJUR

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Altamira.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal de Altamira.

Protocolo: 890427

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 079/2022-DPCPM** - NOMEAR o MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS, para exercer a função de FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO 2022NE21458,

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2022-SEGUP/PA**

Processo nº 2022/1608544

Exercício: 2022

Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço integrado de suporte à operação do serviço de atendimento do Centro Integrado de Operações (CIOP), seus Núcleos Regionais (NIOPs) e Centros de Atendimento e Despacho (CADs), e os canais do Disque Denúncia, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada 24 (vinte e quatro) horas, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, a fim de atender os Núcleos Integrados de Operações - NIOPs e nas Centrais de Atendimento e Despacho - CADs no interior do Estado do Pará, a fim de expandir o serviço de Call Center para os Centros de Atendimento e Despacho nos Municípios de TUCURUÍ (CPR IV) e ITAITUBA (CPR X), bem como, para os Núcleos Integrados de Operações nos Municípios de CAPANEMA (CPR VII) e PARAGOMINAS (CPR VII).

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 729/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2022.

Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023

Valor global: R\$ 4.867.200,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)

21.101.06.181.1502.8261 -

Realização das Ações do Centro Integrado de Operações  
Natureza: 339037

Fontes: 0101 e 0301